



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 20 /12 / 2021.

PORTARIA SEMCONT Nº 026, de 17 de dezembro de 2021

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para o ano de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que é assegurada à SEMCONT autonomia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, na forma do Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019, Art. 12, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2022 conforme disposto no Anexo Único.

Art. 2º As informações constantes do Anexo Único referem-se às auditorias programadas conforme planejamento da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para o ano de 2022.

§ 1º As Ordens de Serviços de Auditorias, priorizadas pelo presente Plano Anual de Auditoria Interna, serão autorizadas pelos Gestores da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

§ 2º As evidências de auditorias das Unidades Gestoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) – IPVV – serão apresentadas por meio de relatórios semestrais e abrangerão, inclusive, o mapeamento e manualização de procedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 17 de dezembro de 2021.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência

